

ATO EXECUTIVO R-Nº 007/2025

O Professor Doutor Luiz Carlos Maciel, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 6.017 de 20/12/2024 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o **Ato Executivo R-Nº 005/2025**, de 24/01/2025, e publicado no Diário Oficial do Município de Taubaté no dia 27/01/2025, por se tratar de equívoco na digitação da dotação orçamentária.

Artigo 2º - Fica retificado o Anexo I – Suplementação, na Unidade Orçamentária 07 – Pró—reitoria Estudantil na seguinte conformidade:

07- Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0115	- Apoio a Comunidade Estudantil		
12.364.0115.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.400,00

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais artigos do citado Ato Executivo.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 10 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Luiz Carlos Maciel
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria